



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO RETIFICADO**

### **OBJETO**

Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da melhor solução visando atender a demanda de transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos não perigosos, incluindo contêineres metálicos para o armazenamento provisório desses resíduos na Unidade de Transbordo e Tratamento de Resíduos (UTR) do Município de Itaquiraí/MS.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar nº 123/2006;  
Lei Federal nº 14.133/2021;  
Lei Federal nº 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos sólidos;  
Decreto Municipal nº. 5.359/2023 - Estudo Técnico Preliminar;  
Decreto Municipal nº. 5.349/2023 - Pesquisa de Mercado;  
Decreto Municipal nº. 5.396/2023 - Análise de Risco;  
Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

### **I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

Trata-se de necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquiraí/MS, referente à contratação de contêineres, bem como dos serviços de transporte, manejo e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos. A demanda decorre do aumento progressivo da geração de resíduos pela população urbana e da necessidade de garantir soluções eficientes, seguras e sustentáveis para o sistema municipal de gestão de resíduos, em conformidade com as diretrizes legais e ambientais aplicáveis.

Os resíduos sólidos urbanos constituem, atualmente, um dos principais desafios socioambientais enfrentados pelo Município de Itaquiraí/MS. O crescimento populacional, somado à intensificação das atividades humanas na zona urbana, tem resultado no aumento significativo do volume de resíduos gerados. Esse cenário demanda uma gestão especializada e infraestrutura adequada que assegurem a coleta eficiente nos contêineres, o transporte seguro e a disposição final ambientalmente correta.

O serviço é tecnicamente indispensável para assegurar a operacionalização da gestão de resíduos sólidos urbanos no município, atendendo às exigências da **Lei Federal nº 12.305/2010** (Política Nacional de Resíduos Sólidos).



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A utilização da UTR exige a presença de contêineres metálicos tipo roll-on para o armazenamento provisório de rejeitos, os quais devem ser mantidos em condições sanitárias adequadas, além de veículos apropriados para o transporte até o local da disposição final. A operacionalização do serviço deve obedecer estritamente à legislação ambiental, trabalhista e às exigências de segurança no transporte, garantindo a execução adequada e conforme os parâmetros legais vigentes.

Portanto, evidencia-se o interesse público na adoção das medidas necessárias à manutenção da saúde pública, à preservação do meio ambiente e à regularidade da prestação do serviço essencial de gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos, de forma a atender não apenas aos dispositivos legais vigentes, mas, sobretudo, a uma necessidade concreta e premente da população do Município de Itaquiraí/MS.

## **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Plano foi publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas, conforme dados abaixo:

- I) ID PCA no PNCP: 15403041000104-0-000001/2026
- II) Data de publicação no PNCP: 22/12/2025
- III) Id do item no PCA: 2662 – 2663 – 2664.
- IV) Classe/Grupo: 515443556 - Disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambiental - Disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada em aterro sanitário.  
4087452838 - Locação de 04 (quatro), contêineres roloon 35 m<sup>3</sup> - Locação de 04 (quatro), contêineres roloon 35 m<sup>3</sup>.  
895477589 - Transporte de Residuos Solidos urbanos em caminhao roll on com Juliete.

## **III - Requisitos da contratação Dinâmica do Serviço (Fluxo Operacional)**

Geração e armazenamento dos resíduos: Os resíduos sólidos urbanos são gerados pela população da zona urbana de Itaquiraí/MS e direcionados para a Unidade de Transbordo e Tratamento de Resíduos (UTR), aonde a contratada deverá coletar os resíduos que ficarão armazenados nos contêineres;

Armazenamento temporário: Os resíduos são depositados diretamente em contêineres metálicos tipo roll-on de 35 m<sup>3</sup>, fornecidos pela empresa contratada e posicionados em local definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Carregamento:** O motorista da contratada, com suporte de um auxiliar operacional, realiza o engate e içamento dos contêineres por meio de equipamento hidráulico (sistema roll-on/roll-off) acoplado ao caminhão;

**Transporte:** Os resíduos são transportados por caminhão com engate Julieta, devidamente licenciado e com sistema de cobertura para evitar dispersão ou vazamentos;

**Pesagem:** O caminhão é pesado em balança certificada pelo INMETRO no aterro sanitário receptor. O ticket de pesagem, com identificação do volume e peso transportado, deve ser assinado pelo balanceiro e motorista e encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente para controle;

**Destinação final:** Os resíduos são dispostos em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA;

**Emissão do CDF:** Após a operação, a empresa contratada deve emitir e entregar à Administração o Certificado de Destinação Final (CDF) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

## **Procedimentos Operacionais Mínimos:**

**Periodicidade da coleta:** a coleta dos resíduos deverá ocorrer 3 (três) vezes por semana, às terças, quintas e sábados, podendo ser solicitado pela Secretaria de Meio ambiente uma viagem extra, no período das 07h às 11h, sendo assim quando necessário sera 4 (quatro) vezes por semana;

**Higienização dos contêineres:** deverá ser realizada mensalmente, ou a qualquer tempo, mediante solicitação da fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;

**Tempo médio de operação:** cada ciclo de coleta, transporte e descarga leva, em média, 4 horas, dependendo da distância até o aterro receptor;

## **Equipe mínima necessária por operação:**

01 motorista;

01 auxiliar operacional (responsável por travas, segurança e conferência);

**Comprovação da execução:** será feita por meio dos seguintes documentos:

Ticket de balança (com peso e local de origem);

Comprovante de recebimento emitido pelo aterro;



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CDF – Certificado de Destinação Final.

O CDF é um documento obrigatório que comprova a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, e deverá ser exigido pela Administração em todas as coletas realizadas.

## **Finalidade do CDF:**

Comprovar a destinação legal e ambientalmente correta;

Atender à Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

Evitar sanções por parte dos órgãos de controle ambiental;

Garantir a rastreabilidade dos resíduos, desde a geração até a disposição final;

Servir como comprovação em auditorias, prestações de contas e processos de licenciamento ambiental.

## **Informações obrigatórias no CDF:**

Nome e CNPJ do gerador do resíduo (Município de Itaquiraí/MS);

Nome e CNPJ da empresa que realizou a destinação final;

Quantidade e tipo de resíduos transportados;

Forma de tratamento/destinação (ex.: aterramento);

Data e local da operação;

Número da licença ambiental do aterro receptor;

Assinatura e carimbo do responsável técnico da empresa que realizou a disposição final.

## **Contêineres:**

Especificação: contêineres metálicos ou em material de alta resistência, com capacidade mínima (35m<sup>3</sup>);

Equipamentos em perfeito estado de conservação, identificados e higienizados, obedecendo às normas sanitárias e ambientais;



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Posicionamento e retirada dos contêineres nos locais e prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A contratada deverá realizar o posicionamento e retirada dos contêineres metálicos tipo roll-on com capacidade mínima de 35m<sup>3</sup>, conforme cronograma e locais estipulados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquiraí/MS, observando os seguintes critérios operacionais:

Locais de instalação: os contêineres deverão ser posicionados na Unidade de Transbordo e Tratamento de Resíduos (UTR), localizada:

Endereço 1: Rua Projetada Q, nº 50, esquina com a Rua Nova Esperança, Bairro Nova Esperança I, Município de Itaquiraí/MS.

Endereço 2: Imóvel Itaquiraí situado a aproximadamente 1.250 metros da estrada do Porto Santo Antônio, zona rural, a cerca de 3 km da área urbana. Matrícula nº 6.524.

Periodicidade e prazo para retirada: os resíduos deverão ser coletados três vezes por semana, às terças, quintas e sábados, no período das 07h00 às 11h00, conforme demanda e orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A empresa deverá estar estruturada para atender até 4 viagens extras por mês.

Capacidade máxima dos contêineres: é vedado o carregamento dos contêineres acima do limite volumétrico de 35m<sup>3</sup>, sob pena de comprometimento da segurança do transporte e integridade dos equipamentos. A empresa deverá orientar os operadores municipais quanto à correta disposição dos resíduos.

Inspeção técnica dos contêineres: a contratada deverá realizar inspeção visual e funcional a cada ciclo de coleta, verificando condições estruturais (dentes de engate, rodízios, travas e vedação) e o estado geral de conservação e higiene dos contêineres, garantindo que estejam sempre em conformidade com as normas sanitárias e ambientais.

Substituição preventiva: contêineres que apresentarem rachaduras, ferrugem excessiva, deformações, vazamentos ou qualquer condição que comprometa a segurança ou higiene da operação deverão ser imediatamente substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

## **Transporte dos Resíduos:**

Disponibilização de veículos apropriados, licenciados, com sistema de cobertura e vedação adequados para evitar vazamentos ou derramamentos durante o trajeto;

Condutores treinados e habilitados, com uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Apresentação de licença de operação, emitidas por órgãos competentes.

## **Disposição Final dos Resíduos:**

Destinação dos resíduos exclusivamente para aterro sanitário devidamente licenciado, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Apresentação regular de manifestos de transporte, comprovantes de recebimento e relatórios de disposição final;

Após o armazenamento provisório na Unidade de Transbordo e Tratamento de Resíduos (UTR), os resíduos sólidos urbanos (RSU) deverão ser transportados pela empresa contratada até o local de destinação final ambientalmente adequada, observando os seguintes procedimentos técnicos e operacionais:

Dinâmica do carregamento: a transposição dos resíduos dos contêineres para o caminhão roll-on será realizada diretamente através do sistema hidráulico de içamento (engate do tipo roll-on/roll-off), sem necessidade de basculamento manual. O caminhão se posicionará na área de coleta, engatará o contêiner cheio, o içará e o posicionará sobre a Julieta acoplada ao veículo. Todo o processo deverá ser executado por operador treinado, utilizando EPIs obrigatórios, e acompanhado por pelo menos um auxiliar, garantindo segurança e fluidez no carregamento.

Pesagem dos resíduos: ao chegar ao aterro sanitário licenciado, o caminhão deverá passar por balança eletrônica certificada pelo INMETRO, cuja certificação de verificação deverá ter validade de até 6 (seis) meses. Será emitido ticket de pesagem, contendo os seguintes dados:

Data e horário da pesagem;

Placa do veículo;

Nome do motorista;

Peso bruto, tara e peso líquido;

Nome e carimbo do responsável pela operação (balanceiro).

Esse ticket deverá ser assinado pelo motorista e pelo balanceiro e encaminhado à Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente para análise, conferência e arquivamento.

Rastreabilidade: todos os tickets de pesagem e CDFs deverão ser arquivados digitalmente pela empresa contratada e disponibilizados à fiscalização do Município



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

sempre que solicitado, garantindo rastreabilidade e legalidade na destinação dos resíduos.

## **Segurança na Instalação:**

A contratada deverá observar todas as normas de segurança vigentes quanto à correta instalação e operação dos equipamentos locados, de modo a mitigar riscos e garantir a integridade física de servidores e cidadãos;

Os serviços deverão obedecer aos critérios de sustentabilidade, com atenção especial ao correto encaminhamento dos resíduos, uso de materiais que promovam economia de energia, utilização de equipamentos que minimizem ruídos sonoros e impactos ambientais adversos.

## **Fiscalização e Transparência Contratual:**

A contratada deverá permitir e colaborar com a fiscalização dos serviços por parte dos servidores designados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inclusive com o fornecimento de informações e documentos que demonstrem a execução adequada do contrato.

## **Obrigações da contratada:**

Nos termos do artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a empresa contratada deverá apresentar comprovação de que elaborou e protocolou, junto ao órgão ambiental competente (municipal ou estadual), o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, sempre que se enquadrar nas hipóteses legais que determinam tal obrigação, especialmente quando for considerada geradora de resíduos em quantidade ou natureza que a desqualifique como resíduo domiciliar, ou ainda na condição de operadora logística do manejo e da disposição final dos resíduos.

Ressalta-se que não compete à Administração Pública Municipal aprovar o PGRS da contratada, mas sim exigir a comprovação de sua elaboração e protocolização junto ao órgão competente, como condição essencial para a prestação do serviço de forma legal e ambientalmente adequada.

Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; - queima a céu aberto ou em recipientes,



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; outras formas vedadas pelo poder público.”

A prestação deverá seguir rigorosamente as normas técnicas e ambientais aplicáveis, com ênfase em segurança, rastreabilidade, higienização, uso eficiente de recursos e mitigação de impactos ambientais.

A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, frota compatível e estrutura operacional que garanta a execução dos serviços com eficiência, regularidade e conformidade legal.

A Contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Contratante, inclusive impostos, encargos sociais, trabalhistas incidentes, taxa de administração, seguro, mão de obra, combustível e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

A contratada deverá fornecer ao Contratante os Certificados de Destinação Final (CDF) após os resíduos serem devidamente destinados em até 5 (cinco) dias úteis após a prestação dos serviços.

## **Solicitações extras:**

Caso haja necessidade de caçamba adicional (extra), a solicitação será realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cabendo à contratada atender dentro da sua capacidade operacional. A ocorrência será registrada em relatório específico e considerada para fins de medição e pagamento proporcional.

## **Para minimizar os impactos se faz necessário que a Contratada respeite os itens abaixo:**

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR 13221, 10004 e 11174, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Estar a contratada regular com todas as Licenças Ambientais cabíveis;

O veículo de transporte deverá possuir nível de emissão de poluentes dentro dos parâmetros do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores, conforme estabelece a Resolução CONAMA Nº. 16/1986 e Portaria INMETRO Nº 522/2013:

Realizar manutenção preventiva;



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Utilizar combustível de qualidade;

Manter os pneus calibrados;

## Especificação (detalhamento)

Item	Especificação	Unidade medida	Quantidade
1	Locação de 04 (quatro), contêineres roll - on 35 m <sup>3</sup>	MÊS	12
2	Transporte de resíduos sólidos urbanos em caminhão roll - on com Julieta.	KM	66.864,00
3	- Disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada em aterro sanitário.	TON	2.617,44

## Sustentabilidade

De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União:

Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: Não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Dentre outros, estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos:

- Os geradores de resíduos industriais;
- os geradores de resíduos de serviços de saúde;
- estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços que gerem resíduos perigosos ou que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal;
- as empresas de construção civil e as empresas de transporte, conforme regulamentação própria.

A menção aos geradores obrigados à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) serve de referência para destacar que a empresa contratada poderá se enquadrar como operadora logística ou transportadora sujeita à exigência legal de apresentar seu próprio PGRS, conforme art. 20 da Lei nº 12.305/2010. Ou seja, o vínculo com esta contratação ocorre quando a contratada, por sua atuação, gera resíduos ou realiza etapas de manejo que a obrigam a cumprir tal exigência.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público:

Utilização de equipamentos e sistemas que promovam baixo consumo de energia elétrica e combustível.

## **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Considerando o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, a execução contratual deverá ser realizada diretamente pelo contratado. Será vedada a subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente ou agente público envolvido na licitação ou na gestão do contrato, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, nos termos do §3º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

## **Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude da natureza do serviço.

## **Vistoria**

A vistoria prévia é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do local de execução dos serviços, sendo assegurado aos interessados o direito de realizá-la mediante agendamento prévio junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00 às 11h00.

Para a realização da vistoria, o representante legal da empresa ou seu responsável técnico deverá apresentar documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua designação para a realização da vistoria.

A vistoria ocorrerá exclusivamente em dias úteis e no horário de expediente, mediante agendamento prévio realizado pelo telefone (67) 3476-3500 ou pelo e-mail meioambiente@itaquirai.ms.gov.br.

Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração formal, assinada pelo responsável técnico, afirmando ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto da contratação.

A não realização da vistoria não poderá fundamentar alegações posteriores de desconhecimento das instalações ou das condições de execução, devendo o licitante assumir os ônus decorrentes da plena execução do objeto.

**IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A seguir, apresenta-se a estimativa da quantidade de itens a serem contratados, com base na demanda mensal média do município e na estrutura logística atualmente disponível:

## 1. Locação de Contêineres Roll-on

**Quantidade estimada:** 04 (quatro) unidades.

**Capacidade individual:** 35 m<sup>3</sup>.

**Tipo:** contêiner metálico modelo roll-on.

**Unidade de medição:** mês.

**Finalidade:** armazenamento temporário dos resíduos sólidos urbanos **na Unidade de Transbordo e Tratamento de Resíduos – UTR**, até sua remoção e transporte ao aterro sanitário.

**Os contêineres serão utilizados nos seguintes locais:**

**Endereço 1:** Rua Projetada Q, nº 50, esquina com a Rua Nova Esperança, Bairro Nova Esperança I, Município de Itaquiraí/MS.

**Endereço 2:** Imóvel localizado na zona rural de Itaquiraí, situado a aproximadamente 1.250 metros da estrada do Porto Santo Antônio, a cerca de 3 km da área urbana, com matrícula imobiliária nº 6.524.

**Período de utilização:** 12 (doze) meses.

## 2. Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos

**Veículo exigido:** caminhão roll-on com Julieta, compatível com contêineres de 35 m<sup>3</sup>;

**Unidade de medição:** quilômetro rodado (KM);

**Finalidade:** transporte dos contêineres carregados na UTR até o aterro sanitário licenciado, garantindo segurança e conformidade ambiental.

**Observação:** os veículos deverão ser licenciados e atender às normas ambientais e de trânsito vigentes. Os motoristas deverão ser **habilitados (CNH categoria adequada) e capacitados**, com treinamentos compatíveis à atividades além do uso obrigatório de EPIs.

O contrato anteriormente celebrado para o transporte dos contêineres até o aterro sanitário previa o total anual de **40.800 km**. Entretanto, devido ao aumento do volume de resíduos depositados na Unidade de Transbordo e Tratamento de Resíduos (UTR), tornou-se necessário formalizar o **1º Termo Aditivo**, que ampliou o quantitativo para **51.000 km**, representando acréscimo de 25%, conforme permitido pela legislação.

Contudo, a projeção utilizada no referido aditivo mostrou-se insuficiente. O volume de resíduos direcionado à UTR, proveniente da coleta urbana realizada por outra empresa contratada pelo Município, superou a média, fazendo com que os contêineres de 35 m<sup>3</sup>



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

atingissem sua capacidade máxima em intervalos menores. Isso resultou em maior número de remoções e transporte ao aterro, aumentando diretamente o consumo de quilometragem.

O incremento do volume depositado na UTR decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

Aumento da geração de resíduos pela população em geral; Maior descarte oriundo das regiões da Praia da Amizade e Porto Santo Antônio, cuja coleta é executada por outra empresa e encaminhada integralmente à UTR; Intensificação de períodos sazonais, feiras, eventos e ações de limpeza urbana, que elevaram significativamente o volume transportado ao longo do ano.

De acordo com os registros operacionais, constatou-se que o quantitativo de **51.000 km** previsto no 1º Termo Aditivo mostrou-se insuficiente para atender à demanda durante todo o período contratual, uma vez que o volume de resíduos encaminhado à UTR aumentou de forma contínua e acima das projeções iniciais. Com isso, a frequência das remoções e o número de viagens ao aterro sanitário cresceram significativamente, acelerando o consumo da quilometragem disponível.

Diante disso, para garantir a continuidade da prestação do serviço continuo de remoção e destinação final dos resíduos sólidos — atividade indispensável à saúde pública e à proteção ambiental — torna-se necessária a ampliação do quantitativo para **68.000 km**, o que corresponde a um acréscimo de **17.000 km**, suficiente para atender a demanda até o término do período originalmente planejado.

### 3. Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

**Destino final:** aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental competente.

**Unidade de medição:** tonelada (TON).

**Volume estimado mensal:** **200 (duzentas) toneladas/mês** (podendo variar de acordo com a demanda).

**Finalidade:** destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

**Obrigação da contratada:** apresentação de comprovantes de recebimento e disposição final, incluindo manifestos de transporte de resíduos (MTRs), notas fiscais e laudos de recebimento emitidos pelo aterro.

Ressalta-se que o novo quantitativo a ser contratado está devidamente respaldado na análise do consumo mensal atual, nos registros dos controles operacionais da empresa contratada e nas projeções da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos, conforme relatórios em **anexo I**.

Tabela comparativa:



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE LICITADA EM 2024	QUANTIDADE PREVISTA EM 2026	AUMENTO/ PORCENTAGEM
1	Locação de 04 (quatro), contêineres roloon 35 m³	MÊS	12	12	0%
2	Transporte de resíduos sólidos urbanos em caminhão rollon com Julieta.	KM	40.800	66.864,00	63,89%
3	Disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada em aterro sanitário.	TON	2.280	2.617,44	14,8%

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

**1. Execução direta pelo Município (operação própria)**  
Consiste na aquisição de veículos, contêineres, contratação de pessoal, licenciamento ambiental e operação municipal dos serviços.

**Vantagens:** controle direto da execução; integração com a gestão municipal.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Desvantagens:** necessidade de alto investimento inicial em frota e infraestrutura; despesas fixas com pessoal e manutenção; ausência de aterro próprio; licenciamento ambiental complexo e custoso; baixa flexibilidade orçamentária.

**Conclusão:** inviável no curto e médio prazo para a realidade atual do município, devido a limitações técnicas, financeiras e operacionais.

## 2. Consórcio público intermunicipal ou convênio com município vizinho

Parceria entre municípios para o uso compartilhado de estrutura de destinação final ou logística de coleta.

**Vantagens:** redução de custos unitários pela escala; solução regionalizada.

**Desvantagens:** inexistência, até o momento, de consórcio ativo nessa área na região; dependência da adesão e regularidade dos parceiros; inviabilidade imediata.

**Conclusão:** alternativa estrutural de longo prazo, mas inaplicável como solução imediata para continuidade dos serviços.

## 3. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços (terceirização por licitação pública)

Prestação dos serviços por empresa do setor privado, devidamente licenciada, por meio de licitação (Pregão Eletrônico), incluindo locação de contêineres, transporte com caminhão roll-on com Julieta e destinação final dos resíduos em aterro sanitário licenciado.

**Vantagens:** solução imediata e prática; flexibilidade contratual; possibilidade de exigir sustentabilidade, regularidade fiscal, licenças ambientais e controle por resultados; compatível com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021; dispensa de investimento público em estrutura própria.

**Desvantagens:** necessidade de fiscalização contratual contínua; dependência da execução privada.

**Conclusão:** alternativa mais viável técnica e economicamente, considerando a realidade e as necessidades específicas do Município de Itaquiraí/MS.

### Justificativa técnica e econômica da escolha da solução adotada

Considerando o cenário atual do Município de Itaquiraí/MS — que não dispõe de aterro sanitário próprio, enfrenta restrições orçamentárias e não possui estrutura técnica e operacional suficiente para a execução direta do serviço — a contratação de empresa especializada por meio de licitação pública apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnicos, legais, econômicos e operacionais.

Além de permitir o cumprimento imediato das obrigações legais com a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, essa solução oferece custo previsível,



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

melhor controle sobre a qualidade dos serviços e possibilidade de exigir cláusulas contratuais de sustentabilidade, segurança e rastreabilidade.

A adoção dessa solução também possibilita que o Município concentre esforços na fiscalização, planejamento, transferindo a execução técnica dos serviços para empresa devidamente capacitada, licenciada e comprometida com os parâmetros contratuais e ambientais.

Ressalta-se, ainda, que se trata de serviço essencial e de natureza contínua, cuja interrupção acarretaria graves prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e ao bem-estar da população. Dessa forma, garantir a regularidade na execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos é medida fundamental para assegurar a ordem urbana e o atendimento aos princípios da eficiência e do interesse público.

Considerando que o objeto consiste em serviços comuns de engenharia, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência, a forma mais adequada de seleção do fornecedor é o **Pregão Eletrônico**, com julgamento menor preço por lote.

O uso do pregão eletrônico garante maior competitividade, transparência, economicidade e ampla participação de empresas do setor, além de atender ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

A modalidade é adequada porque os serviços possuem características rotineiras, técnicas conhecidas no mercado e critérios de julgamento objetivos, permitindo disputa por lances.

Assim, a contratação da empresa especializada ocorrerá por **Pregão Eletrônico**, com julgamento por **menor preço por lote**, assegurando eficiência, publicidade e atendimento ao interesse público.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

Para estimativa do valor para esta contratação, buscou-se parâmetros para previsão do preço referencial da contratação. Realizou-se pesquisa através de planilha orçamentária e tabela de composição de custo feita pelo setor de engenharia, foi baseada em pesquisa de mercado, contratações similares da Administração Pública, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, onde apurou-se que, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 1.421.639,04 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Preço foi estimado de acordo com a planilha em anexo II.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Descrição da solução como um todo contempla contratação de empresa especializada para realizar a locação de contêineres metálicos tipo roll-on de 35 m<sup>3</sup>, o transporte dos resíduos sólidos urbanos por meio de caminhão roll-on com Julieta e a destinação final ambientalmente adequada em aterro sanitário devidamente licenciado, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normativas ambientais vigentes.

A utilização de caminhão do tipo Roll On Roll Off com Julieta justifica-se pela necessidade de:

**Transportar simultaneamente os contêineres**, otimizando a operação e reduzindo o número de viagens;

**Minimizar custos operacionais e impactos ambientais**, reduzindo o consumo de combustível e as emissões atmosféricas decorrentes das atividades de transporte;

**Aumentar a eficiência logística**, proporcionando maior agilidade no recolhimento dos contêineres e menor tempo de retorno à Unidade de Transbordo;

**Assegurar a compatibilidade com o sistema de transbordo adotado**, garantindo atendimento às normas de segurança no transporte e à legislação ambiental aplicável.

A solução contempla, ainda, que a empresa contratada seja responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos utilizados, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e eficiência durante toda a vigência contratual.

Adicionalmente, a exigência de que os veículos estejam devidamente licenciados junto aos órgãos de trânsito e possuam **Licença Ambiental de Operação** emitida pelo **IMASUL**, com autorização para transporte de resíduos sólidos urbanos não perigosos, decorre do cumprimento da legislação ambiental vigente, especialmente da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, além da necessidade de garantir que o transporte seja feito por empresa legalmente habilitada e ambientalmente responsável.

Tais exigências visam assegurar a **rastreabilidade, regularidade e segurança** na destinação dos resíduos, prevenindo danos ao meio ambiente e à saúde pública. Portanto, a apresentação das referidas licenças no ato da habilitação é imprescindível e compatível com o objeto licitado.

Essa contratação permitirá que o Município de Itaquiraí/MS atenda, de forma contínua e eficiente, à demanda por coleta, remoção e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a saúde pública, a salubridade ambiental e o cumprimento das obrigações legais municipais.

## Habilitação Técnica e Justificativa da Habilitação

### Atestado(s) de capacidade técnica



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Serão exigidos atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares em características, quantidades e prazos, com as seguintes especificações mínimas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	QUANTIDADE A SER COMPROVADA POR ATESTADO
1	Locação de 04 (quatro), contêineres roloon 35 m <sup>3</sup>	MÊS	12	6
2	Transporte de resíduos sólidos urbanos em caminhão rollon com Julieta.	KM	66.864	33.432
3	Disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada em aterro sanitário.	TON	2.617,44	1.335,72

## Da Qualificação Técnica

Comprovação de experiência anterior na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de pelo menos **1 (um) atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços de **transporte e/ou disposição final de resíduos sólidos não perigosos**.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o **somatório de diferentes atestados**, inclusive quando executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da **matriz ou da filial** da empresa licitante.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à verificação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, **cópia do contrato que deu origem ao serviço, endereço da contratante e local de execução.**

Comprovação de que a empresa está regularmente autorizada para o transporte de resíduos sólidos não perigosos, mediante apresentação do **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP)** ou documento equivalente.

A empresa licitante deverá apresentar **comprovante de inscrição válida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, conforme a natureza técnica do serviço e responsabilidade profissional envolvida.

Prova de atendimento aos requisitos ambientais e técnicos: A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos que comprovem o atendimento à legislação ambiental vigente, em especial à Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), à Lei Complementar nº 140/2011 e às normas estabelecidas pelos órgãos integrantes do SISNAMA:

Licença de operação válida (LO) emitida pelo IMASUL do aterro sanitário ou unidade de destinação final dos resíduos;

O transporte dos resíduos deverá ser realizado exclusivamente por veículos do tipo Roll On Roll Off com Julieta, devidamente licenciados junto ao órgão de trânsito e com licença ambiental de operação emitida pelo IMASUL, contendo a autorização para o transporte de resíduos sólidos urbanos não perigosos. A empresa deverá apresentar A regularidade ambiental dos veículos utilizados, será comprovada após a assinatura do contrato, cópias atualizadas dessas licenças, sob pena de inabilitação.

Declaração de que a licitante **possui ou providenciará, até a assinatura do contrato**, veículo(s) compatível(is) com as especificações técnicas do objeto, apresentando posteriormente documentação comprobatória (CRLV, contrato de locação ou documento equivalente).

Declaração de **Substituição Imediata de Veículos**, atestando que a empresa dispõe de meios para substituir prontamente quaisquer veículos utilizados na execução do contrato em caso de falha mecânica, sinistro, manutenção ou qualquer situação que comprometa a continuidade do serviço.

Declaração de que a licitante **possui ou disponibilizará contêineres** adequados ao armazenamento temporário dos resíduos sólidos não recicláveis, conforme normas da ABNT e legislação ambiental vigente.

## JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As exigências de qualificação técnica estabelecidas, são necessárias para assegurar que a empresa licitante possua experiência, capacidade operacional e regularidade ambiental compatíveis com a complexidade do objeto, que envolve a coleta do **contêiner**, o transporte e a destinação final de resíduos sólidos não perigosos — serviço de natureza essencial e contínua.





# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A apresentação de atestados de capacidade técnica, do CTF/APP, do registro no CREA e da Licença de Operação do aterro são requisitos adequados e proporcionais ao risco ambiental e operacional da atividade, garantindo que a empresa possua conhecimento prévio, estrutura mínima e atuação regular no setor, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

As declarações referentes à disponibilidade e substituição imediata de veículos e contêineres visam assegurar a continuidade do serviço público, prevenir falhas operacionais e mitigar riscos, atendendo aos princípios da eficiência, da segurança e do interesse público.

Assim, todas as exigências foram definidas com base em critérios técnicos, legais e de proporcionalidade, evitando restrições indevidas à competitividade e garantindo a adequada execução do contrato.

## VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala. Com tudo, nesta contratação específica, entende-se que o parcelamento não é técnico nem economicamente viável, além de representar risco de perda de economia de escala e de eficiência operacional.

O objeto é caracterizado pela interdependência das etapas: o acondicionamento dos resíduos (por meio da locação dos contêineres), o transporte com veículos apropriados até o local de destinação e, por fim, a disposição final em aterro sanitário devidamente licenciado. Essas atividades compõem um ciclo único e integrado de manejo de resíduos sólidos urbanos, cuja eficácia depende da coordenação direta entre as fases.

Por esses motivos, justifica-se que a contratação seja realizada de forma global, por uma única empresa responsável por toda a cadeia do serviço, garantindo maior eficiência, padronização, economia de escala, agilidade nas comunicações e melhor controle por parte da Administração Pública.

Assim, a não adoção do parcelamento do objeto encontra respaldo técnico, econômico e jurídico, sendo a solução mais vantajosa ao interesse público neste caso, em respeito aos princípios da economicidade, da eficiência e da execução integral do serviço público essencial.

## Justificativa para a não aplicação do art. 48, I, II e III da LC nº 123/2006 – Inaplicabilidade do tratamento favorecido a ME/EPP

No presente caso, a natureza do objeto licitatório – prestação de serviços contínuos, essenciais e de alta complexidade técnica, relativos ao transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos – exige capacidade operacional comprovada, estrutura logística robusta, frota especializada e licenciamento ambiental específico, inclusive em



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

consonância com as exigências da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Assim, a Administração opta por não aplicar as disposições do art. 48 da LC nº 123/2006 neste certame, com fundamento no seu § 3º, que autoriza a exceção quando comprovada a inviabilidade técnica e operacional da reserva de participação exclusiva ou de fracionamento do objeto, em razão das características do serviço e da necessidade de garantir a execução contínua e segura do contrato.

Essa justificativa está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, vantajosidade e interesse público que regem as contratações públicas, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

## **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A contratação dos serviços de locação de contêineres roll-on, transporte de resíduos sólidos urbanos por caminhão roll-on com Julieta e disposição final em aterro sanitário licenciado tem como objetivo alcançar resultados concretos de economicidade e racionalização do uso dos recursos públicos, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável dos resíduos sólidos urbanos no Município de Itaquiraí/MS.

A seguir, demonstram-se os principais resultados esperados:

### **Economicidade**

**Redução de custos operacionais:** a contratação integrada de uma única empresa responsável por todas as etapas (coleta, transporte e destinação final) permite melhor planejamento logístico, menor tempo ocioso de veículos e equipamentos, e redução de custos indiretos com fiscalização e coordenação.

**Aproveitamento da economia de escala:** ao consolidar os serviços em um único contrato, é possível obter preços mais vantajosos, considerando o volume e a continuidade dos serviços prestados.

**Previsibilidade orçamentária:** a contratação por unidade (km e tonelada) permite um planejamento financeiro mais preciso, evitando gastos imprevistos.

### **Otimização do uso de recursos materiais e financeiros**

**Evita investimentos públicos em frota e infraestrutura:** o Município não precisará adquirir contêineres, caminhões ou instalar sistema próprio de disposição de resíduos, o que representa significativa economia de recursos públicos.

**Melhor alocação dos recursos financeiros disponíveis:** a contratação permitirá a destinação de recursos para outras áreas prioritárias da política ambiental e urbana,





# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

como campanhas de conscientização, melhorias na limpeza pública e recuperação de áreas degradadas.

## **Resultados ambientais e institucionais esperados**

**Cumprimento das metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, com a destinação final adequada e rastreável dos resíduos;

**Fortalecimento da imagem institucional do Município** perante órgãos de controle e a população, com serviços públicos mais organizados, eficientes e sustentáveis.

**Eficiência na gestão de resíduos sólidos urbanos**, por meio da disponibilização adequada de contêineres e da execução regular dos serviços de coleta, transporte e disposição final, atendendo à crescente demanda populacional e às exigências legais e ambientais vigentes;

**Redução de impactos ambientais e riscos à saúde pública**, com a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;

**Atendimento regular e contínuo à população**, assegurando a prestação de serviço essencial de forma ininterrupta, eficiente e satisfatória;

**Fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, com suporte técnico-operacional necessário à implementação da política municipal de resíduos sólidos.

Portanto, a solução proposta assegura a economicidade, também a racionalização da gestão pública, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, contribuindo diretamente para a eficiência da Administração Municipal e a qualidade dos serviços prestados à população.

## **X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual**

Para viabilizar a contratação e garantir a adequada execução dos serviços de locação de contêineres metálicos, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, a Administração deverá adotar as seguintes providências preliminares:

- a) Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, com atribuições definidas em conformidade com os arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Organizar e adequar o local de instalação dos contêineres metálicos, assegurando espaço suficiente, nivelado, de fácil acesso e com capacidade de carga compatível com o caminhão roll-on e a Julieta utilizados no transporte;
- c) Definir internamente o fluxo de comunicação entre a Secretaria de Meio Ambiente, Fiscalização e a contratada, garantindo acompanhamento contínuo das coletas, transporte, quilometragem e destinação final;



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- d) Estabelecer os procedimentos administrativos para conferência dos Certificados de Destinação Final (CDF), controle de viagens, conferência de pesagens e verificação da conformidade ambiental do serviço;
- e) Preparar os servidores designados para atuar na fiscalização contratual, orientando-os quanto às rotinas de inspeção dos contêineres, verificação de integridade, limpeza, condições estruturais, adequação do transporte e conformidade das operações;
- f) Disponibilizar os documentos internos necessários para a gestão contratual, tais como ordens de serviço, formulários de registro das coletas, relatórios mensais e notificações administrativas.

As providências acima asseguram que o Município esteja plenamente preparado para o início da execução contratual, garantindo regularidade, controle efetivo do serviço, mitigação de riscos e atendimento ao interesse público.

## XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

O serviço de **locação de contêineres, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos** já foi objeto de contratação com o processo n° 140/2023 e **contrato n° 76/2023**, que se encontra vigente até 11/11/2025 pela Administração Pública Municipal, o que caracteriza a existência de contratação correlata, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objeto de natureza similar e finalidade correspondente: a gestão operacional dos resíduos sólidos urbanos no Município de Itaquiraí/MS.

Entretanto, a contratação atualmente em vigor não tem sido suficiente para atender integralmente a demanda crescente do município, seja pelo aumento no volume de resíduos coletados, seja pela ampliação das áreas atendidas, especialmente em virtude do crescimento de resíduos e da intensificação das ações de limpeza urbana.

Ademais, trata-se de serviço contínuo e essencial, cuja interrupção ou prestação de forma insuficiente acarreta sérios prejuízos à coletividade, comprometendo a saúde pública, o meio ambiente e a regularidade dos serviços de saneamento básico urbano, podendo inclusive resultar em sanções ao ente municipal pelos órgãos de controle ambiental e sanitário.

Dessa forma, diante da insuficiência quantitativa da contratação em andamento e da impossibilidade de ampliação do contrato atual nos limites legais, torna-se necessária a abertura de novo procedimento licitatório, com quantitativos ajustados à realidade atual do Município.

Esta nova licitação, ainda que correlata à anterior, não configura fracionamento indevido, mas sim uma resposta técnica à insuficiência comprovada da contratação em vigor, amparada na obrigatoriedade da Administração Pública em garantir a prestação contínua de serviços essenciais, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.

## XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

ANEXO III.

## XIII – Gerenciamento de risco

<b><u>RISCO 1</u></b>	<b><u>Subdimensionamento do volume de resíduos a ser coletado e transportado</u></b>
<b>ETAPA</b>	(X)Planejamento      ( ) Seleção do fornecedor  ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo (X) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  (X) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Basear estimativas em dados atualizados e históricos de geração de resíduos; permitir aditivos contratuais dentro da legalidade.
<b>Responsável</b>	Equipe de Planejamento
<b><u>RISCO 2</u></b>	<b><u>Participação de empresas sem experiência ou estrutura operacional insuficiente</u></b>
<b>ETAPA</b>	( )Planejamento      (X) Seleção do fornecedor  ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo (X) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( ) alto (X) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Exigir qualificação técnica mínima, apresentação de atestados e visita técnica para verificar capacidade operacional.
<b>Responsável</b>	Equipe de Planejamento
<b><u>RISCO 3</u></b>	<b><u>Atraso na coleta e transporte dos resíduos, ocasionando acúmulo</u></b>
<b>ETAPA</b>	( )Planejamento      ( ) Seleção do fornecedor



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

	(X) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo (X) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( ) alto (X) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Estabelecer cronograma rigoroso, aplicar penalidades contratuais e prever substituição de veículos em caso de falha.
<b>Responsável</b>	Fiscal e gestor do contrato

## MAPA DE RISCO

I M P A C T O	PROBABILIDADE					
	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO	
MUITO		Risco2				
ALTO		Risco3				
ALTO			Risco1			
MÉDIO						
BAIXO						
MUITO BAIXO						

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

## **XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Itaquiraí/MS, 05 de janeiro de 2026.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAI

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Equipe de Planejamento:

Cristina Viana Sales – Fiscal do Meio Ambiente – Matrícula – 3105

Fredson Júlio de Oliveira – Coletivo Educador – Matrícula - 1914-3

Janali da Silva Ferreira Lacerda – Diretora de Serviço – Matrícula - 11523-1

Arlindo Loro Neto – Diretor de Núcleo – Matrícula – 7100-0

Aaprovo o presente Estudo.

Fábio Luiz Lorenci – Secretário Municipal de Meio Ambiente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA68-0EAA-053E-98C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA (CPF 702.XXX.XXX-86) em 05/01/2026 21:40:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FREDSO N JÚLIO DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-30) em 06/01/2026 12:47:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARLINDO LORO NETO (CPF 068.XXX.XXX-02) em 06/01/2026 12:57:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO LUIZ LORENCI (CPF 461.XXX.XXX-68) em 06/01/2026 13:27:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 06/01/2026 15:28:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/DA68-0EAA-053E-98C7>



OCA AMBIENTAL

## IMPRESSÃO ORDEM DE SERVICO RESÍDUOS

Período de : 01/11/2023 a 30/11/2023

PÁGINA 1 DE 1

30/11/2023 - 08:24:00

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total			
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>											
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI											
<b>Obra: 292 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI</b>											
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>											
112.427	1	03/11/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			20,00 / TON	135,30	2.706,00			
112.689	1	07/11/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			25,84 / TON	135,30	3.496,15			
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 45,84</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.202,15</b>					
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>											
96.256	1	01/11/2023	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ROLLON 35M3			3,00 / MES	1.040,80	3.122,40			
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 3,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 3.122,40</b>					
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS</b>											
112.427	1	03/11/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	5,87	2.394,96			
112.689	1	07/11/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	5,87	2.394,96			
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 816,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 4.789,92</b>					
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI_CONTRATO N°. 76/2023</b>											
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>											
112.928	1	10/11/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			16,90 / TON	176,57	2.983,98			
113.141	1	14/11/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			22,80 / TON	176,57	4.025,73			
113.329	1	17/11/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			24,64 / TON	176,57	4.350,61			
113.564	1	22/11/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			28,70 / TON	176,57	5.067,47			
113.697	1	24/11/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			22,68 / TON	176,57	4.004,54			
113.899	1	28/11/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			30,69 / TON	176,57	5.418,84			
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 146,41</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 25.851,17</b>					
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS</b>											
112.928	1	10/11/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66			
113.141	1	14/11/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66			
113.329	1	17/11/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66			
113.564	1	22/11/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66			
113.697	1	24/11/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66			
113.899	1	28/11/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66			
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 2.448,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 27.777,96</b>					
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 3.459,25</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 67.743,60</b>					
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 3.459,25</b>						<b>Total Geral do Relatório: R\$ 67.743,60</b>					



OCA AMBIENTAL

## IMPRESSÃO ORDEM DE SERVICO RESÍDUOS

Período de : 01/12/2023 a 31/12/2023

PÁGINA 1 DE 1

02/01/2024 - 09:21:29

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR	Qtdade/UN	VI	Unitári	VI. total
---------	--------	------------	------------------------	----	-----	-----------	----	---------	-----------

**Identificação dos Resíduos Coletados**

2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI

Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI\_CONTRATO N°. 76/2023

**Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A**

114.100	1	01/12/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	20,04 / TON	176,57	3.538,40
114.337	1	05/12/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	25,77 / TON	176,57	4.550,13
114.665	1	08/12/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	25,01 / TON	176,57	4.415,94
114.835	1	12/12/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	28,76 / TON	176,57	5.078,07
114.978	1	14/12/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	24,13 / TON	176,57	4.260,56
115.065	1	15/12/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	24,54 / TON	176,57	4.332,95
115.269	1	19/12/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	24,79 / TON	176,57	4.377,10
115.482	1	22/12/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	20,58 / TON	176,57	3.633,75
115.592	1	26/12/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	15,76 / TON	176,57	2.782,70
115.800	1	29/12/2023	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	23,79 / TON	176,57	4.200,53

**Qtdade total Geral do Serviço: 233,17****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 41.170,13****Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

96.257	1	01/12/2023	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³	1,00 / MES	6.121,79	6.121,79
--------	---	------------	------------------------------	------------	----------	----------

**Qtdade total Geral do Serviço: 1,00****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.121,79****Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS**

114.100	1	01/12/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
114.337	1	05/12/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
114.665	1	08/12/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
114.835	1	12/12/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
114.978	1	14/12/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
115.065	1	15/12/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
115.269	1	19/12/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
115.482	1	22/12/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
115.592	1	26/12/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
115.800	1	29/12/2023	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66

**Qtdade total Geral do Serviço: 4.080,00****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 46.296,58****Qtdade total Geral do Cliente: 4.314,17****Total Geral do Cliente: R\$ 93.588,50****Qtdade total Geral do Relatório: 4.314,17****Total Geral do Relatório: R\$ 93.588,50**



## RELATÓRIO DE ORDENS DE SERVICO RESÍDUOS

Período de : 01/01/2024 a 31/01/2024

PÁGINA 1 DE 1

31/01/2024 - 16:05:32

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR	Qtdade/UN	VI	Unitári	VI. total
---------	--------	------------	------------------------	----	-----	-----------	----	---------	-----------

**Identificação dos Resíduos Coletados**

2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI

Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023

**Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A**

115.916	1	02/01/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	21,48 / TON	176,57	3.792,66
116.060	1	04/01/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	24,64 / TON	176,57	4.350,61
116.154	1	05/01/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	23,80 / TON	176,57	4.202,29
116.348	1	09/01/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	27,70 / TON	176,57	4.890,91
116.571	1	12/01/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	17,78 / TON	176,57	3.139,36
117.732	1	16/01/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	16,94 / TON	176,57	2.991,04
117.858	1	17/01/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	24,67 / TON	176,57	4.355,91
117.974	1	19/01/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	17,96 / TON	176,57	3.171,14
118.361	1	23/01/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	17,22 / TON	176,57	3.040,48
118.592	1	26/01/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	23,95 / TON	176,57	4.228,78
118.808	1	30/01/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	14,61 / TON	176,57	2.579,64

**Qtdade total Geral do Serviço: 230,75****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 40.742,82****Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

117.303	1	01/01/2024	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³	1,00 / MES	6.121,79	6.121,79
---------	---	------------	------------------------------	------------	----------	----------

**Qtdade total Geral do Serviço: 1,00****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.121,79****Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS**

115.916	1	02/01/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
116.060	1	04/01/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
116.154	1	05/01/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
116.348	1	09/01/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
116.571	1	12/01/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
117.732	1	16/01/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
117.858	1	17/01/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
117.974	1	19/01/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
118.361	1	23/01/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
118.592	1	26/01/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
118.808	1	30/01/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66

**Qtdade total Geral do Serviço: 4.488,00****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 50.926,23****Qtdade total Geral do Cliente: 4.719,75****Total Geral do Cliente: R\$ 97.790,84****Qtdade total Geral do Relatório: 4.719,75****Total Geral do Relatório: R\$ 97.790,84**



## RELATÓRIO DE ORDENS DE SERVICO RESÍDUOS

Período de : 01/02/2024 a 29/02/2024

PÁGINA 1 DE 1

28/02/2024 - 14:11:59

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR	Qtdade/UN	VI	Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI									
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023</b>									
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>									
119.004	1	02/02/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			19,04 / TON	176,57	3.361,84	
119.019	1	02/02/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			19,80 / TON	176,57	3.496,03	
119.227	1	06/02/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			19,96 / TON	176,57	3.524,28	
119.419	1	09/02/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			17,72 / TON	176,57	3.128,77	
119.637	1	13/02/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			18,01 / TON	176,57	3.179,97	
119.831	1	16/02/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			15,90 / TON	176,57	2.807,42	
120.028	1	20/02/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			18,67 / TON	176,57	3.296,51	
120.242	1	23/02/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			21,44 / TON	176,57	3.785,60	
120.501	1	27/02/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			23,10 / TON	176,57	4.078,70	
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 173,64</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 30.659,12</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
117.304	1	01/02/2024	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³			1,00 / MES	6.121,79	6.121,79	
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 1,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.121,79</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS</b>									
119.004	1	02/02/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
119.019	1	02/02/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
119.227	1	06/02/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
119.419	1	09/02/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
119.637	1	13/02/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
119.831	1	16/02/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
120.028	1	20/02/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
120.242	1	23/02/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
120.501	1	27/02/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 3.672,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 41.666,92</b>			
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 3.846,64</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 78.447,83</b>			
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 3.846,64</b>						<b>Total Geral do Relatório: R\$ 78.447,83</b>			



## RELATÓRIO DE ORDENS DE SERVICO RESÍDUOS

Período de : 01/03/2024 a 31/03/2024

PÁGINA 1 DE 1

03/04/2024 - 08:08:36

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR	Qtdade/UN	VI	Unitári	VI. total
---------	--------	------------	------------------------	----	-----	-----------	----	---------	-----------

**Identificação dos Resíduos Coletados**

2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI

Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023

**Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A**

120.748	1	01/03/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	17,16 / TON	176,57	3.029,89
120.930	1	05/03/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	26,30 / TON	176,57	4.643,71
121.133	1	08/03/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	23,28 / TON	176,57	4.110,48
121.364	1	12/03/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	25,36 / TON	176,57	4.477,74
121.465	1	14/03/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	16,66 / TON	176,57	2.941,61
121.532	1	15/03/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	22,50 / TON	176,57	3.972,76
121.747	1	19/03/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	16,12 / TON	176,57	2.846,26
121.992	1	22/03/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	20,64 / TON	176,57	3.644,34
122.172	1	26/03/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	19,12 / TON	176,57	3.375,96
122.334	1	28/03/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	20,26 / TON	176,57	3.577,25
122.411	1	30/03/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	16,08 / TON	176,57	2.839,20

**Qtdade total Geral do Serviço: 223,48****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 39.459,20****Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

117.305	1	01/03/2024	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³	1,00 / MES	6.121,79	6.121,79
---------	---	------------	------------------------------	------------	----------	----------

**Qtdade total Geral do Serviço: 1,00****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.121,79****Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS**

120.748	1	01/03/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
120.930	1	05/03/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
121.133	1	08/03/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
121.364	1	12/03/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
121.465	1	14/03/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
121.532	1	15/03/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
121.747	1	19/03/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
121.992	1	22/03/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
122.172	1	26/03/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
122.334	1	28/03/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
122.411	1	30/03/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66

**Qtdade total Geral do Serviço: 4.488,00****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 50.926,23****Qtdade total Geral do Cliente: 4.712,48****Total Geral do Cliente: R\$ 96.507,22****Qtdade total Geral do Relatório: 4.712,48****Total Geral do Relatório: R\$ 96.507,22**



## RELATÓRIO DE ORDENS DE SERVICO RESÍDUOS

Período de : 01/04/2024 a 30/04/2024

PÁGINA 1 DE 1

03/05/2024 - 09:02:44

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR	Qtdade/UN	VI	Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI									
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023</b>									
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>									
122.542	1	02/04/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			16,73 / TON	176,57	2.953,97	
122.754	1	05/04/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			18,12 / TON	176,57	3.199,39	
122.972	1	09/04/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			17,94 / TON	176,57	3.167,61	
123.176	1	12/04/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			13,32 / TON	176,57	2.351,87	
123.385	1	16/04/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			23,92 / TON	176,57	4.223,48	
123.603	1	19/04/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			23,24 / TON	176,57	4.103,42	
123.816	1	23/04/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			21,48 / TON	176,57	3.792,66	
124.059	1	26/04/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			17,36 / TON	176,57	3.065,20	
124.250	1	30/04/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			21,40 / TON	176,57	3.778,53	
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 173,51</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 30.636,13</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
117.306	1	01/04/2024	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³			1,00 / MES	6.121,79	6.121,79	
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 1,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.121,79</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS</b>									
122.542	1	02/04/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
122.754	1	05/04/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
122.972	1	09/04/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
123.176	1	12/04/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
123.385	1	16/04/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
123.603	1	19/04/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
123.816	1	23/04/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
124.059	1	26/04/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
124.250	1	30/04/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66	
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 3.672,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 41.666,92</b>			
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 3.846,51</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 78.424,84</b>			
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 3.846,51</b>						<b>Total Geral do Relatório: R\$ 78.424,84</b>			



## RELATÓRIO DE ORDENS DE SERVICO RESÍDUOS

Período de : 01/05/2024 a 31/05/2024

PÁGINA 1 DE 1

04/06/2024 - 07:23:09

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR	Qtdade/UN	VI. Unitári	VI. total
---------	--------	------------	------------------------	----	-----	-----------	-------------	-----------

**Identificação dos Resíduos Coletados**

2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI

Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023

**Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A**

124.431	1	03/05/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	21,82 / TON	176,57	3.852,69
124.623	1	07/05/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	19,34 / TON	176,57	3.414,81
124.749	1	09/05/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	17,40 / TON	176,57	3.072,27
124.850	1	10/05/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	14,90 / TON	176,57	2.630,85
124.996	1	14/05/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	16,56 / TON	176,57	2.923,95
125.228	1	17/05/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	17,74 / TON	176,57	3.132,30
125.404	1	21/05/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	20,08 / TON	176,57	3.545,47
125.658	1	24/05/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	22,84 / TON	176,57	4.032,79
125.823	1	28/05/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	21,18 / TON	176,57	3.739,69
126.011	1	31/05/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	15,82 / TON	176,57	2.793,29

**Qtdade total Geral do Serviço: 187,68****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 33.138,11****Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

117.310	1	01/05/2024	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ROLLON 35M3	1,00 / MES	6.121,79	6.121,79
---------	---	------------	--------------------------------	------------	----------	----------

**Qtdade total Geral do Serviço: 1,00****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.121,79****Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS**

124.431	1	03/05/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
124.623	1	07/05/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
124.749	1	09/05/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
124.850	1	10/05/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
124.996	1	14/05/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
125.228	1	17/05/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
125.404	1	21/05/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
125.658	1	24/05/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
125.823	1	28/05/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
126.011	1	31/05/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66

**Qtdade total Geral do Serviço: 4.080,00****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 46.296,58****Qtdade total Geral do Cliente: 4.268,68****Total Geral do Cliente: R\$ 85.556,48****Qtdade total Geral do Relatório: 4.268,68****Total Geral do Relatório: R\$ 85.556,48**



OCA AMBIENTAL

## IMPRESSÃO ORDEM DE SERVICO RESÍDUOS

Período de : 01/06/2024 a 30/06/2024

PÁGINA 1 DE 1

01/07/2024 - 14:04:38

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>								
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI								
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023</b>								
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>								
126.216	1	04/06/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			21,16 / TON	176,57	3.736,16
126.484	1	07/06/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			17,84 / TON	176,57	3.149,96
126.675	1	11/06/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			17,48 / TON	176,57	3.086,39
126.874	1	14/06/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			19,12 / TON	176,57	3.375,96
126.983	1	17/06/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			17,96 / TON	176,57	3.171,14
127.060	1	18/06/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			13,54 / TON	176,57	2.390,72
127.277	1	21/06/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			9,46 / TON	176,57	1.670,32
127.453	1	25/06/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			18,52 / TON	176,57	3.270,02
127.686	1	28/06/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)			19,52 / TON	176,57	3.446,59
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 154,60</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 27.297,26</b>		
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>								
117.312	1	01/06/2024	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³			1,00 / MES	6.121,79	6.121,79
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 1,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.121,79</b>		
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS</b>								
126.216	1	04/06/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66
126.484	1	07/06/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66
126.675	1	11/06/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66
126.874	1	14/06/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66
126.983	1	17/06/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66
127.060	1	18/06/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66
127.277	1	21/06/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66
127.453	1	25/06/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66
127.686	1	28/06/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA			408,00 / KM	11,35	4.629,66
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 3.672,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 41.666,92</b>		
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 3.827,60</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 75.085,97</b>		
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 3.827,60</b>						<b>Total Geral do Relatório: R\$ 75.085,97</b>		



OCA AMBIENTAL

## IMPRESSÃO ORDEM DE SERVICO RESÍDUOS

Período de : 01/07/2024 a 31/07/2024

PÁGINA 1 DE 1

31/07/2024 - 14:44:11

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR	Qtdade/UN	VI	Unitári	VI. total
---------	--------	------------	------------------------	----	-----	-----------	----	---------	-----------

**Identificação dos Resíduos Coletados**

2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI

Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023

**Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A**

127.919	1	02/07/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	15,70 / TON	176,57	2.772,10
128.133	1	05/07/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	21,00 / TON	176,57	3.707,91
128.372	1	09/07/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	18,84 / TON	176,57	3.326,52
128.491	1	11/07/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	15,82 / TON	176,57	2.793,29
128.561	1	12/07/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	10,70 / TON	176,57	1.889,27
128.771	1	16/07/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	20,22 / TON	176,57	3.570,18
129.053	1	19/07/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	17,36 / TON	176,57	3.065,20
129.235	1	23/07/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	19,46 / TON	176,57	3.435,99
129.497	1	26/07/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	16,58 / TON	176,57	2.927,48
129.716	1	30/07/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	16,08 / TON	176,57	2.839,20

**Qtdade total Geral do Serviço: 171,76****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 30.327,14****Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

117.313	1	01/07/2024	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ROLLON 35M3	3,00 / MES	6.121,79	18.365,37
---------	---	------------	--------------------------------	------------	----------	-----------

**Qtdade total Geral do Serviço: 3,00****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 18.365,37****Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS**

127.919	1	02/07/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
128.133	1	05/07/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
128.372	1	09/07/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
128.491	1	11/07/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
128.561	1	12/07/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
128.771	1	16/07/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
129.053	1	19/07/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
129.235	1	23/07/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
129.497	1	26/07/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66
129.716	1	30/07/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	408,00 / KM	11,35	4.629,66

**Qtdade total Geral do Serviço: 4.080,00****Valor Total Geral do Serviço: R\$ 46.296,58****Qtdade total Geral do Cliente: 4.254,76****Total Geral do Cliente: R\$ 94.989,09****Qtdade total Geral do Relatório: 4.254,76****Total Geral do Relatório: R\$ 94.989,09**

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI									
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023</b>									
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>									
129.866	1	01/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	137.419			20,86 / TON	176,57	3.683,19
130.066	1	03/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	137.640			22,97 / TON	176,57	4.055,74
130.215	1	06/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	137.823			14,84 / TON	176,57	2.620,25
130.393	1	08/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	138.035			21,30 / TON	176,57	3.760,88
130.544	1	10/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	138.238			13,34 / TON	176,57	2.355,40
130.673	1	13/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	138.432			16,70 / TON	176,57	2.948,67
130.799	1	15/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	138.604			13,26 / TON	176,57	2.341,28
130.964	1	17/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	138.809			9,48 / TON	176,57	1.673,86
131.096	1	20/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	138.997			16,00 / TON	176,57	2.825,07
131.317	1	23/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	139.303			12,70 / TON	176,57	2.242,40
131.501	1	27/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	139.546			17,68 / TON	176,57	3.121,70
131.739	1	29/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	139.768			17,38 / TON	176,57	3.068,73
131.964	1	31/08/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	139.938			13,28 / TON	176,57	2.344,81
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 209,79</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 37.041,98</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
117.315	1	01/08/2024	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³				1,00 / MES	6.121,79	6.121,79
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 1,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.121,79</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS</b>									
129.866	1	01/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	137.419			408,00 / KM	11,35	4.629,66
130.066	1	03/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	137.640			408,00 / KM	11,35	4.629,66
130.215	1	06/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	137.823			408,00 / KM	11,35	4.629,66
130.393	1	08/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	138.035			408,00 / KM	11,35	4.629,66
130.544	1	10/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	138.238			408,00 / KM	11,35	4.629,66
130.673	1	13/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	138.432			408,00 / KM	11,35	4.629,66
130.799	1	15/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	138.604			408,00 / KM	11,35	4.629,66
130.964	1	17/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	138.809			408,00 / KM	11,35	4.629,66
131.096	1	20/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	138.997			408,00 / KM	11,35	4.629,66
131.317	1	23/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	139.303			408,00 / KM	11,35	4.629,66
131.379	1	24/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	139.383			408,00 / KM	11,35	4.629,66
131.501	1	27/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	139.546			408,00 / KM	11,35	4.629,66
131.739	1	29/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	139.768			408,00 / KM	11,35	4.629,66
131.964	1	31/08/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	139.938			408,00 / KM	11,35	4.629,66
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 5.712,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 64.815,21</b>			
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 5.922,79</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 107.978,98</b>			
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 5.922,79</b>						<b>Total Geral do Relatório: R\$ 107.978,98</b>			

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI									
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023</b>									
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>									
132.103	1	03/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	140.146			15,60 / TON	176,57	2.754,45
132.224	1	05/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	140.308			11,64 / TON	176,57	2.055,24
132.375	1	07/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	140.476			9,20 / TON	176,57	1.624,42
132.472	1	10/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	140.625			20,02 / TON	176,57	3.534,87
132.642	1	12/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	140.820			9,28 / TON	176,57	1.638,54
132.801	1	14/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	141.024			17,96 / TON	176,57	3.171,14
132.917	1	17/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	141.210			17,44 / TON	176,57	3.079,33
133.070	1	19/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	141.415			12,20 / TON	176,57	2.154,12
133.226	1	21/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	141.601			20,36 / TON	176,57	3.594,90
133.330	1	24/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	141.753			26,24 / TON	176,57	4.633,12
133.411	1	25/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	141.853			7,58 / TON	176,57	1.338,38
133.467	1	26/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	141.931			12,82 / TON	176,57	2.263,59
133.608	1	28/09/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	142.126			12,90 / TON	176,57	2.277,71
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 193,24</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 34.119,81</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
117.316	1	01/09/2024	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³				1,00 / MES	6.121,79	6.121,79
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 1,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.121,79</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS</b>									
132.103	1	03/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	140.146			408,00 / KM	11,35	4.629,66
132.224	1	05/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	140.308			408,00 / KM	11,35	4.629,66
132.375	1	07/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	140.476			408,00 / KM	11,35	4.629,66
132.472	1	10/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	140.625			408,00 / KM	11,35	4.629,66
132.642	1	12/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	140.820			408,00 / KM	11,35	4.629,66
132.801	1	14/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	141.024			408,00 / KM	11,35	4.629,66
132.917	1	17/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	141.210			408,00 / KM	11,35	4.629,66
133.070	1	19/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	141.415			408,00 / KM	11,35	4.629,66
133.226	1	21/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	141.601			408,00 / KM	11,35	4.629,66
133.330	1	24/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	141.753			408,00 / KM	11,35	4.629,66
133.411	1	25/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	141.853			408,00 / KM	11,35	4.629,66
133.467	1	26/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	141.931			408,00 / KM	11,35	4.629,66
133.608	1	28/09/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	142.126			408,00 / KM	11,35	4.629,66
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 5.304,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 60.185,55</b>			
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 5.498,24</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 100.427,15</b>			
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 5.498,24</b>						<b>Total Geral do Relatório: R\$ 100.427,15</b>			

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI									
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023</b>									
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>									
133.723	1	01/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	142.298			20,40 / TON	176,57	3.601,97
133.894	1	03/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	142.528			12,36 / TON	176,57	2.182,37
134.027	1	05/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	142.708			8,90 / TON	176,57	1.571,45
134.224	1	08/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	142.876			18,22 / TON	176,57	3.217,05
134.439	1	10/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	143.137			16,18 / TON	176,57	2.856,85
134.491	1	12/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	143.212			16,62 / TON	176,57	2.934,54
134.707	1	16/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	143.493			27,64 / TON	176,57	4.880,31
134.934	1	19/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	143.796			18,68 / TON	176,57	3.298,27
135.058	1	22/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	143.968			19,28 / TON	176,57	3.404,21
135.208	1	24/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	144.170			14,50 / TON	176,57	2.560,22
135.423	1	28/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	144.462			18,80 / TON	176,57	3.319,46
135.491	1	29/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	144.550			13,50 / TON	176,57	2.383,65
135.630	1	31/10/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	144.753			12,18 / TON	176,57	2.150,59
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 217,26</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 38.360,94</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
117.318	1	01/10/2024	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³				1,00 / MES	6.121,79	6.121,79
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 1,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.121,79</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS</b>									
133.723	1	01/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	142.298			408,00 / KM	11,35	4.629,66
133.894	1	03/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	142.528			408,00 / KM	11,35	4.629,66
134.027	1	05/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	142.708			408,00 / KM	11,35	4.629,66
134.224	1	08/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	142.876			408,00 / KM	11,35	4.629,66
134.439	1	10/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	143.137			408,00 / KM	11,35	4.629,66
134.491	1	12/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	143.212			408,00 / KM	11,35	4.629,66
134.707	1	16/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	143.493			408,00 / KM	11,35	4.629,66
134.934	1	19/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	143.796			408,00 / KM	11,35	4.629,66
135.058	1	22/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	143.968			408,00 / KM	11,35	4.629,66
135.208	1	24/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	144.170			408,00 / KM	11,35	4.629,66
135.423	1	28/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	144.462			408,00 / KM	11,35	4.629,66
135.491	1	29/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	144.550			408,00 / KM	11,35	4.629,66
135.630	1	31/10/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	144.753			408,00 / KM	11,35	4.629,66
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 5.304,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 60.185,55</b>			
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 5.522,26</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 104.668,28</b>			
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 5.522,26</b>						<b>Total Geral do Relatório: R\$ 104.668,28</b>			

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI									
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023</b>									
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>									
135.740	1	02/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	144.910			9,66 / TON	176,57	1.705,64
135.887	1	05/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	145.075			17,58 / TON	176,57	3.104,05
136.025	1	07/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	145.245			14,66 / TON	176,57	2.588,47
136.190	1	09/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	145.478			16,48 / TON	176,57	2.909,82
136.295	1	12/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	145.626			13,10 / TON	183,94	2.409,61
136.435	1	14/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	145.827			15,58 / TON	183,94	2.865,79
136.616	1	16/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	146.125			10,52 / TON	183,94	1.935,05
136.657	1	19/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	146.175			18,34 / TON	183,94	3.373,46
136.768	1	21/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	146.336			16,60 / TON	183,94	3.053,40
136.932	1	23/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	146.545			20,84 / TON	183,94	3.833,31
137.063	1	26/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	146.737			17,94 / TON	183,94	3.299,88
137.229	1	28/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	146.982			16,92 / TON	183,94	3.112,26
137.372	1	30/11/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	147.195			12,08 / TON	183,94	2.222,00
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 200,30</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 36.412,74</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
117.320	1	01/11/2024	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³				1,00 / MES	6.121,79	6.121,79
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 1,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.121,79</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS</b>									
135.740	1	02/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	144.910			408,00 / KM	11,35	4.629,66
135.887	1	05/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	145.075			408,00 / KM	11,35	4.629,66
136.025	1	07/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	145.245			408,00 / KM	11,35	4.629,66
136.190	1	09/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	145.478			408,00 / KM	11,35	4.629,66
136.295	1	12/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	145.626			408,00 / KM	11,82	4.822,56
136.435	1	14/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	145.827			408,00 / KM	11,82	4.822,56
136.616	1	16/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	146.125			408,00 / KM	11,82	4.822,56
136.657	1	19/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	146.175			408,00 / KM	11,82	4.822,56
136.768	1	21/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	146.336			408,00 / KM	11,82	4.822,56
136.932	1	23/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	146.545			408,00 / KM	11,82	4.822,56
137.063	1	26/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	146.737			408,00 / KM	11,82	4.822,56
137.229	1	28/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	146.982			408,00 / KM	11,82	4.822,56
137.372	1	30/11/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	147.195			408,00 / KM	11,82	4.822,56
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 5.304,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 61.921,67</b>			
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 5.505,30</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 104.456,20</b>			
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 5.505,30</b>						<b>Total Geral do Relatório: R\$ 104.456,20</b>			

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI									
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023</b>									
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>									
137.516	1	03/12/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	147.397		21,62 / TON	183,94	3.976,78	
137.645	1	05/12/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	147.596		19,70 / TON	183,94	3.623,62	
137.790	1	07/12/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	147.803		19,16 / TON	183,94	3.524,29	
137.847	1	09/12/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	147.875		21,82 / TON	183,94	4.013,57	
138.036	1	12/12/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	148.134		30,60 / TON	183,94	5.628,56	
138.202	1	14/12/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	148.352		21,26 / TON	183,94	3.910,56	
138.319	1	17/12/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	148.532		19,22 / TON	183,94	3.535,33	
138.449	1	19/12/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	148.711		20,20 / TON	183,94	3.715,59	
138.630	1	23/12/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	148.953		26,68 / TON	183,94	4.907,52	
138.740	1	26/12/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	149.134		14,04 / TON	183,94	2.582,52	
138.923	1	28/12/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	149.431		19,42 / TON	183,94	3.572,11	
138.988	1	31/12/2024	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	149.514		21,02 / TON	183,94	3.866,42	
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 254,74</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 46.856,87</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
117.321	1	01/12/2024	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³			1,00 / MES	6.377,36	6.377,36	
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 1,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.377,36</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS</b>									
137.516	1	03/12/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	147.397		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
137.645	1	05/12/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	147.596		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
137.790	1	07/12/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	147.803		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
137.847	1	09/12/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	147.875		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
138.036	1	12/12/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	148.134		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
138.202	1	14/12/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	148.352		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
138.319	1	17/12/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	148.532		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
138.449	1	19/12/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	148.711		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
138.630	1	23/12/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	148.953		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
138.740	1	26/12/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	149.134		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
138.923	1	28/12/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	149.431		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
138.988	1	31/12/2024	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	149.514		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 4.896,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 57.870,72</b>			
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 5.151,74</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 111.104,95</b>			
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 5.151,74</b>						<b>Total Geral do Relatório: R\$ 111.104,95</b>			

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
---------	--------	------------	------------------------	----	---------	-----	-----------	------------	-----------

**Identificação dos Resíduos Coletados**

2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI

**Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023**
**Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A**

139.029	1	02/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	149.580		15,64 / TON	183,94	2.876,82
139.167	1	04/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	149.783		23,68 / TON	183,94	4.355,70
139.286	1	07/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	149.955		19,80 / TON	183,94	3.642,01
139.414	1	09/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	150.147		17,16 / TON	183,94	3.156,41
139.547	1	11/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	150.324		19,80 / TON	183,94	3.642,01
139.657	1	14/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	150.479		18,88 / TON	183,94	3.472,79
139.834	1	16/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	150.737		13,48 / TON	183,94	2.479,51
139.948	1	18/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	150.887		18,26 / TON	183,94	3.358,74
140.065	1	21/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	151.040		16,50 / TON	183,94	3.035,01
140.846	1	23/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	151.269		14,74 / TON	183,94	2.711,28
141.336	1	25/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	151.490		17,50 / TON	183,94	3.218,95
141.579	1	28/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	151.670		18,78 / TON	183,94	3.454,39
141.717	1	30/01/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	151.859		12,78 / TON	183,94	2.350,75

**Qtdade total Geral do Serviço: 227,00**
**Valor Total Geral do Serviço: R\$ 41.754,37**
**Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

140.323	1	01/01/2025	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³		1,00 / MES	6.377,36	6.377,36
---------	---	------------	------------------------------	--	------------	----------	----------

**Qtdade total Geral do Serviço: 1,00**
**Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.377,36**
**Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS**

139.029	1	02/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	149.580		408,00 / KM	11,82	4.822,56
139.167	1	04/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	149.783		408,00 / KM	11,82	4.822,56
139.286	1	07/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	149.955		408,00 / KM	11,82	4.822,56
139.414	1	09/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	150.147		408,00 / KM	11,82	4.822,56
139.547	1	11/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	150.324		408,00 / KM	11,82	4.822,56
139.657	1	14/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	150.479		408,00 / KM	11,82	4.822,56
139.834	1	16/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	150.737		408,00 / KM	11,82	4.822,56
139.948	1	18/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	150.887		408,00 / KM	11,82	4.822,56
140.065	1	21/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	151.040		408,00 / KM	11,82	4.822,56
140.846	1	23/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	151.269		408,00 / KM	11,82	4.822,56
141.336	1	25/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	151.490		408,00 / KM	11,82	4.822,56
141.579	1	28/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	151.670		408,00 / KM	11,82	4.822,56
141.717	1	30/01/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	151.859		408,00 / KM	11,82	4.822,56

**Qtdade total Geral do Serviço: 5.304,00**
**Valor Total Geral do Serviço: R\$ 62.693,28**
**Qtdade total Geral do Cliente: 5.532,00**
**Total Geral do Cliente: R\$ 110.825,01**
**Qtdade total Geral do Relatório: 5.532,00**
**Total Geral do Relatório: R\$ 110.825,01**

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
---------	--------	------------	------------------------	----	---------	-----	-----------	------------	-----------

**Identificação dos Resíduos Coletados**

2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI

**Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023**
**Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A**

141.866	1	01/02/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	152.089		17,48 / TON	183,94	3.215,27
141.998	1	04/02/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	152.290		16,72 / TON	183,94	3.075,48
142.155	1	06/02/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	152.480		11,74 / TON	183,94	2.159,46
142.300	1	08/02/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	152.673		12,66 / TON	183,94	2.328,68
142.444	1	11/02/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	152.841		15,54 / TON	183,94	2.858,43
142.576	1	13/02/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	153.040		27,38 / TON	183,94	5.036,28
142.719	1	15/02/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	153.231		14,36 / TON	183,94	2.641,38
142.798	1	18/02/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	153.378		16,22 / TON	183,94	2.983,51
142.987	1	20/02/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	153.657		13,04 / TON	183,94	2.398,58
143.161	1	22/02/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	153.880		23,02 / TON	183,94	4.234,30
143.293	1	25/02/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	154.079		17,06 / TON	183,94	3.138,02
143.439	1	27/02/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	154.310		10,16 / TON	183,94	1.868,83

**Qtdade total Geral do Serviço: 195,38**
**Valor Total Geral do Serviço: R\$ 35.938,22**
**Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

140.324	1	01/02/2025	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³		1,00 / MES	6.377,36	6.377,36
---------	---	------------	------------------------------	--	------------	----------	----------

**Qtdade total Geral do Serviço: 1,00**
**Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.377,36**
**Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS**

141.866	1	01/02/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	152.089		408,00 / KM	11,82	4.822,56
141.998	1	04/02/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	152.290		408,00 / KM	11,82	4.822,56
142.155	1	06/02/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	152.480		408,00 / KM	11,82	4.822,56
142.300	1	08/02/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	152.673		408,00 / KM	11,82	4.822,56
142.444	1	11/02/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	152.841		408,00 / KM	11,82	4.822,56
142.576	1	13/02/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	153.040		408,00 / KM	11,82	4.822,56
142.719	1	15/02/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	153.231		408,00 / KM	11,82	4.822,56
142.798	1	18/02/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	153.378		408,00 / KM	11,82	4.822,56
142.987	1	20/02/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	153.657		408,00 / KM	11,82	4.822,56
143.161	1	22/02/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	153.880		408,00 / KM	11,82	4.822,56
143.293	1	25/02/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	154.079		408,00 / KM	11,82	4.822,56
143.439	1	27/02/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	154.310		408,00 / KM	11,82	4.822,56

**Qtdade total Geral do Serviço: 4.896,00**
**Valor Total Geral do Serviço: R\$ 57.870,72**
**Qtdade total Geral do Cliente: 5.092,38**
**Total Geral do Cliente: R\$ 100.186,30**
**Qtdade total Geral do Relatório: 5.092,38**
**Total Geral do Relatório: R\$ 100.186,30**

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI									
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023</b>									
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>									
143.567	1	01/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	154.489			9,56 / TON	183,94	1.758,47
143.665	1	04/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	154.641			12,90 / TON	183,94	2.372,83
143.800	1	06/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	154.825			12,92 / TON	183,94	2.376,50
144.017	1	08/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	155.039			10,46 / TON	183,94	1.924,01
144.153	1	11/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	155.199			13,52 / TON	183,94	2.486,87
144.296	1	13/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	155.412			13,94 / TON	183,94	2.564,12
144.467	1	15/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	155.632			21,12 / TON	183,94	3.884,81
144.598	1	18/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	155.805			15,48 / TON	183,94	2.847,39
144.796	1	20/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	156.079			13,82 / TON	183,94	2.542,05
144.943	1	22/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	156.254			15,48 / TON	183,94	2.847,39
145.110	1	25/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	156.481			15,00 / TON	183,94	2.759,10
145.278	1	27/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	156.718			10,32 / TON	183,94	1.898,26
145.447	1	29/03/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	156.950			13,22 / TON	183,94	2.431,69
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 177,74</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 32.693,49</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
140.325	1	01/03/2025	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³				1,00 / MES	6.377,36	6.377,36
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 1,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.377,36</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS</b>									
143.567	1	01/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	154.489			408,00 / KM	11,82	4.822,56
143.665	1	04/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	154.641			408,00 / KM	11,82	4.822,56
143.800	1	06/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	154.825			408,00 / KM	11,82	4.822,56
144.017	1	08/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	155.039			408,00 / KM	11,82	4.822,56
144.153	1	11/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	155.199			408,00 / KM	11,82	4.822,56
144.296	1	13/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	155.412			408,00 / KM	11,82	4.822,56
144.467	1	15/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	155.632			408,00 / KM	11,82	4.822,56
144.598	1	18/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	155.805			408,00 / KM	11,82	4.822,56
144.796	1	20/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	156.079			408,00 / KM	11,82	4.822,56
144.943	1	22/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	156.254			408,00 / KM	11,82	4.822,56
145.110	1	25/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	156.481			408,00 / KM	11,82	4.822,56
145.278	1	27/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	156.718			408,00 / KM	11,82	4.822,56
145.447	1	29/03/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	156.950			408,00 / KM	11,82	4.822,56
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 5.304,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 62.693,28</b>			
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 5.482,74</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 101.764,13</b>			
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 5.482,74</b>						<b>Total Geral do Relatório: R\$ 101.764,13</b>			

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI									
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023</b>									
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>									
145.549	1	01/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	157.121			15,48 / TON	183,94	2.847,39
145.734	1	03/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	157.357			14,22 / TON	183,94	2.615,63
145.911	1	05/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	157.579			14,22 / TON	183,94	2.615,63
146.065	1	08/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	157.797			15,46 / TON	183,94	2.843,71
146.226	1	10/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	158.011			13,82 / TON	183,94	2.542,05
146.385	1	12/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	158.205			10,94 / TON	183,94	2.012,30
146.512	1	15/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	158.384			17,76 / TON	183,94	3.266,77
146.686	1	17/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	158.614			21,52 / TON	183,94	3.958,39
146.796	1	19/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	158.807			14,30 / TON	183,94	2.630,34
146.823	1	22/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	158.853			17,38 / TON	183,94	3.196,88
146.998	1	24/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	159.093			23,44 / TON	183,94	4.311,55
147.183	1	26/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	159.353			16,80 / TON	183,94	3.090,19
147.268	1	29/04/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	159.457			19,92 / TON	183,94	3.664,08
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 215,26</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 39.594,91</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
140.326	1	01/04/2025	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³				1,00 / MES	6.377,36	6.377,36
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 1,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.377,36</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS</b>									
145.549	1	01/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	157.121			408,00 / KM	11,82	4.822,56
145.734	1	03/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	157.357			408,00 / KM	11,82	4.822,56
145.911	1	05/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	157.579			408,00 / KM	11,82	4.822,56
146.065	1	08/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	157.797			408,00 / KM	11,82	4.822,56
146.226	1	10/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	158.011			408,00 / KM	11,82	4.822,56
146.385	1	12/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	158.205			408,00 / KM	11,82	4.822,56
146.512	1	15/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	158.384			408,00 / KM	11,82	4.822,56
146.686	1	17/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	158.614			408,00 / KM	11,82	4.822,56
146.796	1	19/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	158.807			408,00 / KM	11,82	4.822,56
146.823	1	22/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	158.853			408,00 / KM	11,82	4.822,56
146.998	1	24/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	159.093			408,00 / KM	11,82	4.822,56
147.183	1	26/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	159.353			408,00 / KM	11,82	4.822,56
147.268	1	29/04/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	159.457			408,00 / KM	11,82	4.822,56
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 5.304,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 62.693,28</b>			
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 5.520,26</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 108.665,55</b>			
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 5.520,26</b>						<b>Total Geral do Relatório: R\$ 108.665,55</b>			

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI. Unitári	VI. total
---------	--------	------------	------------------------	----	---------	-----	-----------	-------------	-----------

**Identificação dos Resíduos Coletados**

2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI

**Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023**
**Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A**

147.526	1	02/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	159.817		10,74 / TON	183,94	1.975,52
147.723	1	06/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	160.050		17,96 / TON	183,94	3.303,56
147.885	1	08/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	160.265		13,70 / TON	183,94	2.519,98
147.891	1	08/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	160.277		19,46 / TON	183,94	3.579,47
148.034	1	10/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	160.480		16,44 / TON	183,94	3.023,97
148.121	1	13/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	160.607		26,68 / TON	183,94	4.907,52
148.122	1	13/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	160.609		12,70 / TON	183,94	2.336,04
148.299	1	15/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	160.836		10,96 / TON	183,94	2.015,98
148.445	1	17/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	161.032		12,98 / TON	183,94	2.387,54
148.556	1	20/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	161.184		15,74 / TON	183,94	2.895,22
148.698	1	22/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	161.356		11,18 / TON	183,94	2.056,45
148.831	1	24/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	161.554		15,50 / TON	183,94	2.851,07
148.971	1	27/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	161.760		15,14 / TON	183,94	2.784,85
149.143	1	29/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	161.980		12,86 / TON	183,94	2.365,47
149.305	1	31/05/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	162.168		13,34 / TON	183,94	2.453,76

**Qtdade total Geral do Serviço: 225,38**
**Valor Total Geral do Serviço: R\$ 41.456,40**
**Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

140.327	1	01/05/2025	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³		1,00 / MES	6.377,36	6.377,36
---------	---	------------	------------------------------	--	------------	----------	----------

**Qtdade total Geral do Serviço: 1,00**
**Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.377,36**
**Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS**

147.526	1	02/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	159.817	408,00 / KM	11,82	4.822,56
147.723	1	06/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	160.050	408,00 / KM	11,82	4.822,56
147.885	1	08/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	160.265	408,00 / KM	11,82	4.822,56
147.891	1	08/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	160.277	408,00 / KM	11,82	4.822,56
148.034	1	10/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	160.480	408,00 / KM	11,82	4.822,56
148.121	1	13/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	160.607	408,00 / KM	11,82	4.822,56
148.122	1	13/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	160.609	408,00 / KM	11,82	4.822,56
148.299	1	15/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	160.836	408,00 / KM	11,82	4.822,56
148.445	1	17/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	161.032	408,00 / KM	11,82	4.822,56
148.556	1	20/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	161.184	408,00 / KM	11,82	4.822,56
148.698	1	22/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	161.356	408,00 / KM	11,82	4.822,56
148.831	1	24/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	161.554	408,00 / KM	11,82	4.822,56
148.971	1	27/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	161.760	408,00 / KM	11,82	4.822,56
149.143	1	29/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	161.980	408,00 / KM	11,82	4.822,56
149.305	1	31/05/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	162.168	408,00 / KM	11,82	4.822,56

**RELATÓRIO DE ORDENS DE SERVICO RESÍDUOS**

Período de : 01/05/2025 a 31/05/2025

PÁGINA 2 DE 2

02/06/2025 - 13:38:05

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 6.120,00</b>					<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 72.338,40</b>				
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 6.346,38</b>					<b>Total Geral do Cliente: R\$ 120.172,16</b>				
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 6.346,38</b>					<b>Total Geral do Relatório: R\$ 120.172,16</b>				

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
---------	--------	------------	------------------------	----	---------	-----	-----------	------------	-----------

**Identificação dos Resíduos Coletados**

2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI

**Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023**
**Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A**

149.456	1	03/06/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	162.372		18,46 / TON	183,94	3.395,53
149.628	1	05/06/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	162.603		20,32 / TON	183,94	3.737,66
149.804	1	07/06/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	162.849		15,58 / TON	183,94	2.865,79
149.928	1	10/06/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	163.036		20,44 / TON	183,94	3.759,73
150.120	1	12/06/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	163.273		11,00 / TON	183,94	2.023,34
150.285	1	14/06/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	163.492		13,10 / TON	183,94	2.409,61
150.424	1	17/06/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	163.684		17,36 / TON	183,94	3.193,20
150.574	1	19/06/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	163.880		13,72 / TON	183,94	2.523,66
150.683	1	21/06/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	164.047		12,54 / TON	183,94	2.306,61
150.800	1	24/06/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	164.193		18,48 / TON	183,94	3.399,21
150.941	1	26/06/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	164.390		11,60 / TON	183,94	2.133,70
151.130	1	28/06/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	164.653		18,10 / TON	183,94	3.329,31

**Qtdade total Geral do Serviço: 190,70**
**Valor Total Geral do Serviço: R\$ 35.077,35**
**Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

140.328	1	01/06/2025	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³		1,00 / MES	6.377,36	6.377,36
---------	---	------------	------------------------------	--	------------	----------	----------

**Qtdade total Geral do Serviço: 1,00**
**Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.377,36**
**Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS**

149.456	1	03/06/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	162.372		408,00 / KM	11,82	4.822,56
149.628	1	05/06/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	162.603		408,00 / KM	11,82	4.822,56
149.804	1	07/06/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	162.849		408,00 / KM	11,82	4.822,56
149.928	1	10/06/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	163.036		408,00 / KM	11,82	4.822,56
150.120	1	12/06/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	163.273		408,00 / KM	11,82	4.822,56
150.285	1	14/06/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	163.492		408,00 / KM	11,82	4.822,56
150.424	1	17/06/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	163.684		408,00 / KM	11,82	4.822,56
150.574	1	19/06/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	163.880		408,00 / KM	11,82	4.822,56
150.683	1	21/06/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	164.047		408,00 / KM	11,82	4.822,56
150.800	1	24/06/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	164.193		408,00 / KM	11,82	4.822,56
150.941	1	26/06/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	164.390		408,00 / KM	11,82	4.822,56
151.130	1	28/06/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	164.653		408,00 / KM	11,82	4.822,56

**Qtdade total Geral do Serviço: 4.896,00**
**Valor Total Geral do Serviço: R\$ 57.870,72**
**Qtdade total Geral do Cliente: 5.087,70**
**Total Geral do Cliente: R\$ 99.325,43**
**Qtdade total Geral do Relatório: 5.087,70**
**Total Geral do Relatório: R\$ 99.325,43**

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI. Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI									
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023</b>									
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>									
151.304	1	01/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	164.869		16,02 / TON	183,94	2.946,72	
151.481	1	03/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	165.099		14,02 / TON	183,94	2.578,84	
151.659	1	05/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	165.303		9,88 / TON	183,94	1.817,33	
151.813	1	08/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	165.535		17,84 / TON	183,94	3.281,49	
152.011	1	10/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	165.787		13,32 / TON	183,94	2.450,08	
152.260	1	14/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	166.129		12,60 / TON	183,94	2.317,64	
152.432	1	16/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	166.374		15,06 / TON	183,94	2.770,14	
152.580	1	18/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	166.577		15,38 / TON	183,94	2.829,00	
152.668	1	19/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	166.699		14,54 / TON	183,94	2.674,49	
152.806	1	22/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	166.927		14,56 / TON	183,94	2.678,17	
152.966	1	24/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	167.144		11,42 / TON	183,94	2.100,59	
153.139	1	26/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	167.392		12,70 / TON	183,94	2.336,04	
153.277	1	29/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	167.592		15,78 / TON	183,94	2.902,57	
153.445	1	31/07/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	167.829		15,00 / TON	183,94	2.759,10	
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 198,12</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 36.442,20</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
140.329	1	01/07/2025	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³			1,00 / MES	6.377,36	6.377,36	
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 1,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.377,36</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS</b>									
151.304	1	01/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	164.869		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
151.481	1	03/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	165.099		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
151.659	1	05/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	165.303		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
151.813	1	08/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	165.535		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
152.011	1	10/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	165.787		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
152.260	1	14/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	166.129		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
152.432	1	16/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	166.374		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
152.580	1	18/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	166.577		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
152.668	1	19/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	166.699		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
152.806	1	22/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	166.927		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
152.966	1	24/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	167.144		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
153.139	1	26/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	167.392		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
153.277	1	29/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	167.592		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
153.445	1	31/07/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	167.829		408,00 / KM	11,82	4.822,56	
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 5.712,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 67.515,84</b>			
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 5.911,12</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 110.335,40</b>			

**RELATÓRIO DE ORDENS DE SERVICO RESÍDUOS**

Período de : 01/07/2025 a 31/07/2025

PÁGINA 2 DE 2

31/07/2025 - 16:38:23

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 5.911,12</b>					<b>Total Geral do Relatório: R\$ 110.335,40</b>				

Cliente	Status	Dt. Coleta	Descrição dos Resíduos	NF	MTR OCA	MTR	Qtdade/UN	VI Unitári	VI. total
<b>Identificação dos Resíduos Coletados</b>									
2234 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI									
<b>Obra: 626 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI CONTRATO N°. 76/2023</b>									
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 827\ DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE II A</b>									
153.600	1	02/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	168.019		12,20 / TON	183,94		2.244,07
153.746	1	05/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	168.224		19,28 / TON	183,94		3.546,36
153.900	1	07/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	168.435		16,72 / TON	183,94		3.075,48
154.079	1	09/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	168.667		21,06 / TON	183,94		3.873,78
154.203	1	12/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	168.853		14,66 / TON	183,94		2.696,56
154.377	1	14/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	169.087		14,30 / TON	183,94		2.630,34
154.569	1	16/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	169.391		13,56 / TON	183,94		2.494,23
154.671	1	19/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	169.527		16,72 / TON	183,94		3.075,48
154.840	1	21/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	169.751		12,82 / TON	183,94		2.358,11
154.995	1	23/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	169.971		12,52 / TON	183,94		2.302,93
155.143	1	26/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	170.183		12,74 / TON	183,94		2.343,40
155.296	1	28/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	170.405		12,34 / TON	183,94		2.269,82
155.464	1	30/08/2025	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU)	170.635		15,24 / TON	183,94		2.803,25
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 194,16</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 35.713,81</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 842\ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
140.330	1	01/08/2025	LOCAÇÃO DE 03 CONTEINER 35M³			1,00 / MES	6.377,36		6.377,36
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 1,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 6.377,36</b>			
<b>Cód. Serviço\Descrição: \ 1.169\ SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS</b>									
153.600	1	02/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	168.019		408,00 / KM	11,82		4.822,56
153.746	1	05/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	168.224		408,00 / KM	11,82		4.822,56
153.900	1	07/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	168.435		408,00 / KM	11,82		4.822,56
154.079	1	09/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	168.667		408,00 / KM	11,82		4.822,56
154.203	1	12/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	168.853		408,00 / KM	11,82		4.822,56
154.377	1	14/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	169.087		408,00 / KM	11,82		4.822,56
154.569	1	16/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	169.391		408,00 / KM	11,82		4.822,56
154.671	1	19/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	169.527		408,00 / KM	11,82		4.822,56
154.840	1	21/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	169.751		408,00 / KM	11,82		4.822,56
154.995	1	23/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	169.971		408,00 / KM	11,82		4.822,56
155.143	1	26/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	170.183		408,00 / KM	11,82		4.822,56
155.296	1	28/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	170.405		408,00 / KM	11,82		4.822,56
155.464	1	30/08/2025	COLETA CAMINHÃO ROLLON COM JULIETA	170.635		408,00 / KM	11,82		4.822,56
<b>Qtdade total Geral do Serviço: 5.304,00</b>						<b>Valor Total Geral do Serviço: R\$ 62.693,28</b>			
<b>Qtdade total Geral do Cliente: 5.499,16</b>						<b>Total Geral do Cliente: R\$ 104.784,45</b>			
<b>Qtdade total Geral do Relatório: 5.499,16</b>						<b>Total Geral do Relatório: R\$ 104.784,45</b>			



DATA:01 DE DEZEMBRO DE 2025.

PLANILHA ORCAMENTÁRIA

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	C. UNIT.	P. TOTAL
	1	<b>SERVIÇO 01 - LOCAÇÃO DE CONTEAINER</b>				
CONTRATAÇÃO SIMILAR	1.1	Locação de 04 (quatro), contêineres roloon 35 m³ - Locação de 04 (quatro), contêineres roloon 35 m³	MÉS	12,00	7.600,00	91.200,00
					<b>SUB. TOTAL</b>	<b>91.200,00</b>
					<b>TOTAL DO SERVIÇO 01</b>	<b>91.200,00</b>
	2	<b>SERVIÇO 02 - TRANSPORTE</b>				
COTAÇÃO	2.1	Transporte rodoviário dos rejeitos até aterro sanitário devidamente licenciado	KM	66.864,00	12,46	833.125,44
					<b>SUB. TOTAL</b>	<b>833.125,44</b>
					<b>TOTAL DO SERVIÇO 02</b>	<b>833.125,44</b>
	3	<b>SERVIÇO 03 - DESTINAÇÃO FINAL</b>				
P. DE MARCADO	3.1	Destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos em aterro sanitário devidamente licenciado	TON	2.617,44	190,00	497.313,60
					<b>TOTAL DO SERVIÇO 03</b>	<b>497.313,60</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.421.639,04</b>

ARLINDO LORO  
NETO:06832802102

Assinado de forma digital por  
ARLINDO LORO  
NETO:06832802102  
Dados: 2025.12.01 11:31:11 -04'00'

**ARLINDO LORO NETO**  
Engenheiro Civil  
CREA 66.679/D - MS



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E  
MEDIDAS MITIGADORAS  
Nº.: 027/2025**



**OBJETO DE LICITAÇÃO** – Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos não perigosos, incluindo a locação de contêineres metálicos para o armazenamento provisório desses resíduos na Unidade de Transbordo e Tratamento de Resíduos (UTR) do Município de Itaquiraí/MS.

O referido serviço a ser prestado pode ocasionar impactos ambientais, como, emissão de gás poluente na atmosfera advindo dos veículos automotores, geração de ruídos sonoros pela operação dos veículos durante a coleta dos resíduos, acúmulo de resíduos não recicláveis, dispersão dos resíduos durante o percurso entre o município de Itaquiraí/MS e o Aterro Sanitário. Para minimizar os impactos se faz necessário que a Contratada respeite os itens abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Estar a contratada regular com todas as Licenças Ambientais cabíveis;
- O veículo de transporte deverá possuir nível de emissão de poluentes dentro dos parâmetros do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores, conforme estabelece a Resolução CONAMA Nº. 16/1986 e Portaria INMETRO Nº 522/2013:
  - Realizar manutenção preventiva;
  - Utilizar combustível de qualidade;
  - Manter os pneus calibrados;
- Os contêineres devem ter cobertura para que os resíduos não se dispersem durante o transporte;

- Deverá manter os contêineres devidamente higienizados, a fim de minimizar o odor;

- Os contêineres devem estar em perfeitas condições, sem avarias, tampouco, sem qualquer perfuração, visto o não derramamento de chorume.

Itaquiraí, 24 de novembro de 2025.

Cristina Viana Sales

Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A10C-BAF4-ADD7-6D13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 24/11/2025 09:34:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/A10C-BAF4-ADD7-6D13>